Ata sucinta da 19ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 15/06/2022, convocada para as 18h. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h10min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 19ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso, em seguida, colocou em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. em seguida, o Presidente passou à leitura de uma correspondência. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente realizou a leitura dos Projetos de Lei n° **3.919/2022**, que autoriza o Executivo a criar o Festival de Fotografia Amadora e Profissional no Município de Ponte Nova, intitulado Festival Anual de Fotografia de Ponte Nova, e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento de Tomada de Contas; n° **3.920/2022**, que autoriza o Executivo a criar o Festival de Literatura no Município de Ponte Nova, intitulado Festival Anual de Literatura de Ponte Nova, e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Após, o Presidente solicitou-me que realizasse a leitura dos pareceres das Comissões Especiais aos Projetos de Resolução n° **18/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Ivan Carlos Sabino; n° **19/2022**, que concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Sandra Regina Brandão Guimarães. Em seguida, passei à leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei n° **3.911/2022**, que autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de equipamentos, através da Emenda Parlamentar 31521052021001; n° **3.917/2022**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para reforma e restauro do prédio do antigo Hotel Glória e dá outras providências. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em primeira discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº **03/2022**, que proíbe a inauguração cerimonial de obras públicas municipais, pelo Poder Executivo, que estejam incompletas ou que não possam ser utilizadas de imediato pela população. Em discussão, manifestou-se o Vereador José Roberto Lourenço Júnior. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Legislativo nº **04/2022**, que

declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Bairro Rasa e Adjacência – AMBRA. Em discussão, manifestou-se o Vereador André Pessata Nascimento. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº **3.882/2022**, que dispõe sobre a aplicação do direito real de laje no Município de Ponte Nova. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar n° **3.883/2022**, que altera a lei complementar n° 4.029/2016, que dispõe sobre o plano diretor, e a lei complementar n° 3.445/2010, que dispõe sobre ocupação, uso do solo e zoneamento, para incluir o direito de superfície e o direito de laje entre os instrumentos jurídicos de política urbana e ordenamento territorial. Estando em discussão o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, manifestou-se o Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº **3.900/2022**, que altera o parágrafo 5º do artigo 40 da Lei Municipal nº 3.027/2007, que dispõe sobre o Código Municipal de Posturas; e altera o artigo 16 da Lei Municipal nº 4.141/2017, para dispor sobre o procedimento de apreensão e remoção de veículos abandonados. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, manifestaram-se os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e André Pessata Nascimento. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente convidou o Senhor Luís Alberto Miranda Pacheco, Conselheiro no CODEMA/Técnico relator do Grupo de Trabalho, a ocupar a Tribuna Livre. Antes de lhe passar a palavra, o Presidente solicitou-me que fizesse uma breve fala para informar à população sobre a justificativa do convite à participação na Tribuna Livre e direcionar os questionamentos. Em seguida, Luís Alberto Miranda tratou sobre o tema “Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 3.903/2022, que dispõe sobre delimitação das áreas não edificáveis localizadas às margens dos corpos d´água.” A Senhora Lorena Alves Costa Ferreira, Chefe de Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, também deu suporte na tribuna Livre para esclarecer alguns questionamentos. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, José Roberto Lourenço Júnior, Wellerson Mayrink de Paula, Emersânio Pinheiro de Carvalho, André Pessata Nascimento, Raimunda da Conceição Gomes, Wagner Luiz Tavares Gomides. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h30min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 20 de junho, às 18 horas. Assim lavrou-se a

presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 20/06/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário